

Moção

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

Assinalou-se no dia 25 de novembro o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Este dia, instituído, em 1999 pela Organização das Nações Unidas (ONU), tem como objetivo alertar para a violência física, psicológica, sexual e social que atinge as mulheres, reforçando a sua prevenção e denúncia.

A data foi escolhida para homenagear as irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa), assassinadas pela ditadura de Leônidas Trujillo na República Dominicana. No dia 25 de Novembro de 1991 teve início a Campanha Mundial pelos Direitos Humanos das Mulheres, sob a coordenação do Centro de Liderança Global da Mulher, que propôs 16 Dias de Ativismo contra a Violência sobre as Mulheres. Os 16 dias começam no 25 de novembro e encerram-se no dia 10 de dezembro, aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamado em 1948.

Em Portugal e no mundo, todos os dias, inúmeras mulheres e meninas são vítimas de algum tipo de violência. Muitas vezes, estão privadas dos seus direitos e não conseguem aceder ao apoio de que necessitam para ultrapassar o impacto que a violência teve nas suas vidas.

Vítimas de violência doméstica, tráfico de seres humanos, violação e outras agressões sexuais, casamento forçado, mutilação genital feminina ou assédio sexual são alguns dos crimes praticados contra as mulheres.

Apesar dos contínuos esforços no combate à violência de género com vista à sua eliminação, traduzidos em medidas de ação positiva e legislação, como é exemplo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, referente à Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação, esta é ainda experienciada por mulheres e meninas em Portugal.

Segundo dados da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA)¹, na Europa, uma em cada três mulheres com mais de 15 anos de idade (33%) já foram vítimas de violência física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida, o que corresponde a 62 milhões de mulheres

européias agredidas: 55% (mais de metade) foram vítimas de assédio sexual; 43% foram vítimas de violência psicológica; 22% foram vítimas de violência física ou sexual por parte de um parceiro; 21% foram vítimas de perseguição prolongada; 5% foram violadas e, entre outro tipo de violências, 33% foram vítimas, na infância, de violência física ou sexual às mãos de um adulto.

Em Portugal, segundo dados oficiais do Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), em 2021, foram apresentadas 26 520 queixas às forças de segurança por violência doméstica, e foram registados 23 homicídios em contexto de violência doméstica.

Já em 2022, entre 1 de janeiro e 15 de novembro, a associação UMAR reportou o assassinato intencional de 28 mulheres em Portugal – 22 femicídios e 6 assassinatos noutros contextos. Houve ainda 48 tentativas de assassinato – 35 tentativas de femicídio e 13 tentativas de assassinato noutros contextos.

Segundo indicadores do Portal da Violência, no 3º trimestre de 2022 a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica acolheu 1577 pessoas. Destas, 54,1% são mulheres, 44,8% são crianças e 1,0% são homens.

A violência no namoro é também uma realidade preocupante: cerca de 53,1% da população estudantil do Ensino Superior já foi vítima de, pelo menos, um ato de violência no namoro, sendo que mais de metade das vítimas são mulheres (CIG, 2021) e a grande maioria considera estes comportamentos como normais, “normalizando” este tipo de violência.

O assédio sexual no trabalho é igualmente uma realidade. Segundo o Barómetro APAV/Intercampus sobre "Perceção da População sobre assédio sexual no local de trabalho", para o qual foram feitas 824 entrevistas online em dezembro de 2021, mostrou-nos que duas em cada 10 das pessoas entrevistadas admitiu ter sido vítima de assédio sexual no local de trabalho, sendo que a maioria são mulheres (88%), sobretudo com idades entre os 18 e os 54 anos (80%).

A violência contra a mulher é um problema complexo, verifica-se em diversas áreas da sua vida, na esfera pública e privada, em casa, no trabalho e na rua. Encontrar soluções, representa assim um enorme desafio para todos os segmentos da sociedade.

A Violência de Género é uma das mais graves violações dos Direitos Humanos, que urge continuar a combater de forma intransigente.

Uma vida livre de violência para mulheres e raparigas é um direito fundamental e inalienável, consagrado pelos Direitos Humanos internacionais e nas leis humanitárias. A Convenção para a Eliminação das Discriminações contra as Mulheres (CEDAW- 1979), a Plataforma de Ação de Pequim (1995), os Roteiros da União Europeia para a erradicação de todas as formas de violência por motivos de género e, mais recentemente, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul - 2014), constituem instrumentos europeus e internacionais decisivos para se combaterem estas gravíssimas formas de violação dos Direitos Humanos, que limitam a plena Igualdade das mulheres e, por isso mesmo, são um enorme obstáculo à paz, à segurança e à democracia em Portugal, na Europa e no Mundo.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal associam-se à luta pela eliminação da Violência de Género contra as mulheres, manifestando o seu repúdio por todas as formas de violência, que atentam os Direitos Humanos.

Setúbal, 7 de dezembro de 2022

Os Vereadores do Partido Socialista:

Fernando José

Joel Marques

Nuno Cruz

Sandra Frota